



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 39.267,46 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais com quarenta e seis centavos), destinado pavimentação de vias públicas, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1244	2708	R\$ 39.267,46
				TOTAL R\$ 39.267,46

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério das Cidades, apurado na fonte de recursos 1244 – Pavimentação Pedro Frederico Rache.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de dezembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração